



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 339ª
Decisão da CEEE	Nº 054/2019	
Referência	Processo nº 1096681/2018	
Interessado	VIRIDIS ENGENHARIA LTDA - EPP	

EMENTA: Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade máxima, conforme alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 339ª, apreciando o Processo nº 1096681/2018, que versa acerca do Auto de Infração (500011151/2018) contra a pessoa jurídica VIRIDIS ENGENHARIA LTDA - EPP, lavrado em 17/12/2018, tratando-se de autuação por FALTA DE ART DE CONTRATO DE OBRA/SERVICO (*Substituição das luminárias da iluminação pública do município de Itaporanga - PB. Execução do programa de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em parceria com a Enegisa-PB*), e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Art. 1 da Lei 6.496/77 do Confea; **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar **máximo**, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “a” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de maio de 2019

Eng. Eletric./Mestre em Eng.ª Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)